



A TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.876/0001-05, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 504, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, juntamente com o SESC Mato Grosso e com apoio da UFMT e da FAMT, realizam, na forma do presente REGULAMENTO, a 12ª CORRIDA DO REIZINHO EM CUIABÁ/MT, que será regida pelo regulamento abaixo descrito, a saber:

1 - O EVENTO

A 12ª Corrida do Reizinho ocorrerá no dia 09 de outubro de 2022 (domingo), na Rua 13 de Junho, 1435 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000 (em frente ao Sesc Arsenal). A primeira largada está prevista para as 7h da manhã (sete horas). De forma a garantir sua participação no evento, os inscritos deverão ficar atentos as seguintes orientações:

- Comparecer no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos para organização das baterias.
- Após as 06h50 da manhã não receberemos mais os inscritos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da 12ª Corrida do Reizinho as crianças (sexo feminino e masculino) nascidas nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, que estejam aptas para a prática de atividades físicas, devidamente acompanhadas dos pais ou de um responsável maior de idade.

2.1.- É permitida a participação de crianças com necessidades especiais, desde que acompanhadas pelos pais, ou responsáveis em toda a realização do evento (chegada, identificação com pulseiras, concentração, prova e dispersão).

Parágrafo único: Não haverá uma categoria específica para PCD (pessoas com deficiência).

2.1.1.- A especificação da idade será utilizada somente para definição de categoria.

2.2.- As distâncias das categorias da 12ª Corrida do Reizinho são estabelecidas de acordo com a faixa etária de seus participantes assim discriminadas:

- a) Participantes nascidos em: 2016, distância de 50 metros
- b) Participantes nascidos em 2015, distância de 50 metros
- c) Participantes nascidos em 2014, distância 60 metros
- d) Participantes nascidos em 2013, distância de 60 metros
- e) Participantes nascidos em 2012, distância de 80 metros
- f) Participantes nascidos em 2011, distância de 80 metros
- g) Participantes nascidos em 2010, distância de 100 metros.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para aqueles que se enquadrarem no disposto no item 2 deste regulamento, estarão abertas a partir de 12 de setembro de 2022 até o dia 13 de setembro de 2022, observado o limite máximo de 1.000 (hum mil) atletas, encerrando-se o período de inscrição antecipadamente caso essa marca limite de inscritos seja alcançada.

3.1.–A pré-inscrição para a 12ª Corrida do Reizinho será realizada exclusivamente através do website [/mt](http://mt), das 8h do dia 12 de setembro 2022 até às 17h do dia 13 de setembro de 2022 (ressalvado o número máximo de atletas indicado anteriormente neste item).

3.1.1 – Incumbe ao participante:



- a) Preencher o formulário da pré-inscrição;
- b) Anexar o documento do atleta;
- c) Concordar com o regulamento;
- e) Comparecer ao Sesc Arsenal na Rua 13 de Junho, 1435 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, para assinar o documento de participação do atleta e também entregar a cópia do documento do responsável legal e da criança para efetivação da inscrição

ATENÇÃO:

- Após realizar a pré-inscrição no site, para efetivar a inscrição será necessário comparecer com o comprovante de inscrição no Sesc Arsenal na Rua 13 de Junho, 1435 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000 para assinar o documento de participação do atleta e também entregar a cópia do documento do responsável legal e da criança;
- O período para efetivar a inscrição e entregar as cópias dos documentos e assinar a autorização da criança é do dia **21 de setembro** até o dia **23 de setembro de 2022 atendimento em horário comercial (08h às 12h e das 14h às 18h)**;
- Cada CPF poderá realizar até 05 (cinco) inscrições;
- As inscrições não efetivadas até a data indicada serão desclassificadas.

3.1.2. – Além do limite geral de vagas previsto no *caput* deste item, as vagas disponíveis serão limitadas ainda , conforme segue:

- a) Participantes com 06 (SEIS) anos de idade: 100 atletas na categoria (50 masculinos e 50 femininos);
- b) Participantes com idade entre 07 a 12 anos: 150 atletas por categoria (100 masculinos e 50 femininos).

3.2.- As inscrições não terão cobrança de taxas.

3.3.- A critério da organização da corrida, as inscrições poderão ser prorrogadas caso, após 13/09/2022, caso ainda existam vagas disponíveis.

4 – DA ENTREGA DOS KITS DO ATLETA

Cada participante efetivamente inscrito na 12ª Corrida do Reizinho receberá um “KIT DO ATLETA”. O KIT contempla dois (2) itens: Uma (1) camiseta e um (1) número de peito do atleta inscrito, sendo seu uso obrigatório durante toda a competição.

4.1.- Os KITS serão entregues nos dias 04 e 05 de outubro de 2022. Os horários e local de entrega serão informados posteriormente pela organização através do website globoesporte.com/mt.

Parágrafo único: Não será feito a entrega de kits no dia do evento ou após a data informada acima.

4.2.- Caso o inscrito não esteja utilizando o Kit do atleta, camiseta + número de peito, não poderá participar da prova, não cabendo nenhum tipo de contestação por parte dos responsáveis. **A utilização de apenas um (1) item, camiseta OU número de peito, não garante a participação na competição.**

5 – DA PROVA

Os atletas devidamente trajados deverão permanecer no local de concentração até a chamada, quando deverão se dirigir ao local de largada.



5.1.- O número de peito deverá permanecer preso à camiseta da criança e não poderá ser retirado ou substituído antes ou durante a prova.

5.2.- Visando a segurança e a integridade física dos corredores, a coordenação orienta o uso de calçados adequados no momento da prova.

5.2.1.- O não cumprimento do acima disposto não impossibilita a participação, cabendo aos pais e acompanhantes a responsabilidade sobre o participante, bem como as consequências advindas do ato.

5.2.2.- A organização, bem como seus apoiadores, não se responsabiliza pelos pertences eventualmente deixados no local do evento. Exemplo: tênis, blusas, mochilas, chinelos e etc.

5.3.- Antes da competição será entregue uma pulseira de identificação para cada participante.

5.3.1.- Essa pulseira deverá ser mantida no pulso até o fim da prova, caso a criança ou o responsável não esteja com a pulseira, a criança só será liberada mediante comprovação de parentesco e/ou responsabilidade pelo menor, através de documentos oficiais.

5.4.- O acesso à área de concentração será permitido apenas aos pais/responsáveis das crianças com idade de 06 anos (nascidos em 2016).

5.5.- A área de competição é reservada aos atletas, árbitros e pessoas da coordenação, ficando impossibilitado o acesso de pais.

5.6.- Não será permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

6 - DA PREMIAÇÃO

Todos os participantes da Corrida serão premiados com medalhas, porém, não será permitido que a mesma criança receba premiação em duas categorias distintas.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1.- O serviço de ambulância para atendimento de primeiros socorros estará disponível no local para os atletas. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública de saúde.

7.2.- A comissão organizadora da 12ª Corrida do Reizinho entende que ao inscrever-se para a participação no evento todos os participantes inscritos se encontram fisicamente e clinicamente aptos para a prática de atividades físicas, recomendando rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, equivalendo, portanto, sua inscrição no evento à declaração de aptidão física do atleta inscrito.

7.3.- Para segurança dos participantes, o evento contará com atuação dos órgãos competentes e para orientação e apoio, a organização será auxiliada por monitores (acadêmicos da UFMT).

7.4.- Ao se inscrever, os pais ou o responsável legal pela criança assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita na íntegra o regulamento da 12ª Corrida do Reizinho, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) e responsável pelo estado de saúde do (a) seu (sua) filho (a), assumindo as despesas de transporte, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida.

7.5.- Ao participar deste evento, a pessoa cede todos os direitos de utilização de uso de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas competições.



8 - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

8.1. A TV Centro América, quando do tratamento de dados pessoais, atuará em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria. Ao inscrever-se para participação na 12ª Corrida do Reizinho o participante, por meio de seus pais ou responsável legal, autoriza o tratamento de seus dados pessoais nos termos específicos abaixo delineados.

8.2. A TV Centro América coleta dados pessoais, inclusive sensíveis, para participação da 12ª Corrida do Reizinho, conforme formulário de inscrição.

8.3. Os dados pessoais triviais serão coletados e tratados pela TV Centro América para devida execução desse regulamento, especialmente para atender as regras aqui previstas, com a identificação do participante, retorno da confirmação de inscrição e acompanhamento da participação para eventual entrega de premiação, divulgação das fotos do evento e dos ganhadores, emissão de certificado de participação, divulgação da classificação, sendo que o tratamento também ocorre para o controle interno e gestão da competição, estudos estatísticos, podendo ser utilizado para envio de marketing direto, newsletter e ainda para envio de ofertas de novos produtos e serviços via e-mail, mensagem SMS, call center e outros meios de comunicação utilizados. Os dados pessoais serão tratados também para: cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela TV Centro América; exercício regular de direitos em eventual processo judicial, administrativo ou arbitral; ou em razão do legítimo interesse da TV Centro América, respeitado a utilização do mínimo de dados necessários e observado os direitos dos titulares.

8.4. Os dados pessoais sensíveis do participante, dados relacionados a saúde do participante, serão coletados e tratados pela TV Centro América para análise da correta classificação da categoria e para confirmar a aptidão para participação na 12ª Corrida do Reizinho, sendo o tratamento pautado no exercício regular de direitos da TV Centro América.

8.5. Para execução das finalidades listadas acima, a TV Centro América poderá contar com o apoio de terceiros e das empresas da Rede Mato-grossense de Comunicação, com quem compartilhará os dados pessoais. Todavia, o terceiro também estará submetido a legislação de proteção de dados.

8.6. A TV Centro América poderá manter e tratar os dados pessoais, inclusive sensíveis, do titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando-se também os prazos prescricionais e decadenciais relacionados à temática. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

8.7. A TV Centro América não está autorizada a tratar os dados pessoais para finalidade diversa do que fora acima estipulado.

8.8. A TV Centro América mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, conforme determinação legal, bem como implementa medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados está estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas e de governança e os princípios gerais previstos em lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

8.9. O Titular dos dados tem direito a obter da TV Centro América, em relação aos dados coletados e tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

8.10. Em caso de dúvidas sobre o tratamento realizado ou caso queira exercer seus direitos, acesso o formulário de direitos “Solicite seus Dados”, disponível para acesso no rodapé do portal ou envie um e-mail para o comite.lgpd@tvca.com.br



9.- DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA

A Comissão Organizadora da 12ª Corrida do Reizinho será composta pelos seguintes profissionais:

- a) Luis Guilherme Mendes (Coordenador de Eventos da Centro América);
- b) Angélica Andrade (Coordenadora de Marketing da Centro América);
- c) Osvaldo Alves Neto (Gerente Administrativo da Centro América).

9.2.- A comissão organizadora da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade dos pais ou responsável legal, no entanto a organização não poupará esforços na tentativa de evitá-los.

9.3.- Poderá a comissão organizadora da 12ª Corrida do Reizinho suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e motivos de força maior.

9.4.- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Realização:



Patrocínio:



Apoio:

